

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2024
INEXIGIBILIDADE PRESENCIAL Nº 608/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo o processo de contratação direta em epígrafe, Inexigibilidade Presencial - Normal, com fundamento legal Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV, e mediante o resultado decorrente do Processo Administrativo nº 1077/2024 e inexigibilidade nº 608/2024, conforme detalhamento:

Vencedor/Contratado:

FARMAFLOR LTDA-ME

CNPJ:

24.448.584/0001-20

Objeto da Contratação:

DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO INCLUSOS NA LICITAÇÃO PARA PACIENTES COM RECEITA MÉDICA DE MEDICOS ESPECIALISTAS.

Valor da Contratação:

R\$ 6.813,21

Dotação Orçamentária:

Desp	Fonte	Destino	Projeto/ Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
2149	1500	2		MEDICAMENTOS		MEDICAMENTOS

Flor do Sertão/SC, 02 de Agosto de 2024.

SIDINEI JOSE WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DO